



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

DECRETO Nº. 248/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 04/2021, com o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n. 78.483.039/0001-02, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.572/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como gestor da parceria firmada, através do Termo de Fomento n. 04/2021, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o senhor SELMA ANTONIA GIONGO, servidora do Município de Anchieta, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Compete ao gestor da parceria:

I - Apreciar a prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Termo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 14 de outubro de 2021.


IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br
Jackline Appio - Secretária de Administração e Gestão.